



RESOLUÇÃO Nº 086/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.

Aprova relatório de avaliação de resultados da Residência em TI com o TRE-RN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.083355/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatório de avaliação dos resultados da Residência em Tecnologia da Informação com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TER-RN, sob a coordenação do prof. Danilo Curvelo de Souza.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor